



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 30 de outubro de 1.9 80.

FLS.
1

MATRICULA
31299

BAIRRO: Jardim Sabará.

IMÓVEL: A Casa de Alvenaria sob nº.160 da rua Claudio Manoel da Costa, e o respectivo terreno, constituído do lote nº.10 da quadra "11", distante 95,00m da esquina da rua Vital Brasil, medindo 10,00m de frente, à direita rua Claudio Manoel da Costa, ao oeste, por 30,00m de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, tendo nos fundos, a mesma largura da frente, ao leste, e entesta com terras que são ou foram de Carlos Hotto, dividindo-se por um lado, ao norte com propriedade de Luiz Fernando de Souza, e, pelo outro lado, ao sul, com propriedade de Raul Jorge Rodrigues de Almeida Adelo. TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nº. 16593, às fls.183, do livro 3-J, em 29.01.1969, desta zona. PROPRIETÁRIA: Imobiliária Grande Porto Alegre S.A.-IMOGRAPA, com sede nesta Capital, CGC.92.893.403/0001-25. Dat.15. O Ajudante Substituto:

R.1.31299.Porto Alegre,30.10.1980.Por contrato particular de 18.09.1980, foi o imóvel vendido para Paulo Joni Teixeira, socio de empresa, e s/m, Cleci Maria Mathias Teixeira, do lar, ambos brasileiros, domiciliados - nesta Capital, CIC.066.931.480-34, pelo preço de R\$2.400.000,00. Avaliação: R\$2.492.580,00. Dat.15. O Ajudante Substituto:

R.2.31299.Porto Alegre,30.10.1980.Por contrato particular de 18.09.1980, foi o imóvel hipotecado para BRADESCO SUL S.A.-Credito Imobiliario, com sede nesta Capital, CGC.92.896.900/0001-49, para garantia de um emprestimo de R\$2.117.115,00, pelo prazo de 180 meses, aos juros de 10% ao ano. Dat.15. O Ajudante Substituto:

A.3.31299.Porto Alegre,30.10.1980.Em data de 18.09.1980, o credor emitiu uma cédula hipotecaria representativa de todo o valor do credito da hipoteca registrada sob nº.02. Dat.15. O Ajudante Substituto:

Av.4.31299.Porto Alegre,12.07.1984.Por contrato particular de 14.06.1984, a dívida da hipoteca registrada sob número 02, foi corrigida para CR\$32.355.897,77. Dat.03. A escrevente autorizada:

R.5.31299.Porto Alegre,12.07.1984.Por contrato particular de 14.06.1984, foi o imóvel vendido para Wilson Freitas das Neves, sócio gerente e sua mulher, Lucimar Pereira das Neves, do lar, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital, com CIC 120.846.110-91, pelo preço de CR\$35.950.997,52, sub-rogando-se toda a dívida no valor de CR\$32.355.897,77, que pagarão à credora em 135-meses aos juros de 10,0% ao ano. Dat.03. A escrevente autorizada:

CONTINUA NO VERSO



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

1v 31299

Av.6.31299.Porto Alegre,12.07.1984.Conforme se verifica da cédula hipotecária - averbada sob número 03, novamente apresentada no quadro específico, em data de 14.06.1984, houve reformulação, passando a ter os dados constantes do registro-número 5. Dat.03. A escrevente autorizada:

Av.7.31299.Porto Alegre,11.11.1991.A requerimento do credor, datado de 19 de agosto de 1991 e prova existente neste Cartório, Bradesco S/A - Crédito Imobiliário, foi incorporado por Bradesco S/A - Crédito Imobiliário.Dat.02. A Oficial Ajudante:

Av.8.31299.Porto Alegre,11.11.1991.A requerimento do credor, datado de 19 de agosto de 1991 e prova existente neste Cartório, Bradesco S/A - Crédito Imobiliário, foi incorporado por Banco Brasileiro de Descontos S/A, que alterou sua razão social para Bradesco S/A Banco Comercial e de Crédito Imobiliário.Dat.02. A Oficial Ajudante:

Av.9.31299.Porto Alegre,11.11.1991.A requerimento do credor, datado de 19 de agosto de 1991 e prova existente neste Cartório, em virtude da alteração de sua razão social, Bradesco S/A - Banco Comercial e de Crédito Imobiliário, passou a girar sob a denominação de Banco Bradesco S/A, CGC 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco - SP.Dat.02. A Oficial Ajudante:

Av.10.31299.Porto Alegre,11.11.1991.Por termo particular de 19.08.1991,o credor autorizou o cancelamento da cédula hipotecária averbada sob número 03, a qual deixou de ser apresentada, por ter sido extraviada.Dat.02. A Oficial Ajudante:

Av.11.31299.Porto Alegre,11.11.1991.Por termo particular de 19.08.1991,o credor autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob número 02, sub-rogada no registro 05.Dat.02. A Oficial Ajudante:

R.12.31299.Porto Alegre,11.11.1991.Por escritura de 25.09.1991, do 8º Tabelionato desta Capital, foi o imóvel vendido para Gilberto Scherer, brasileiro, bancário, CIC 154.115.670-68, casado com Vanda Teresinha Suchocki Scherer, domicilia do nesta Capital, pelo preço de Cr\$21.000.000,00.Dat.02. A Oficial Ajudante:

R.13.31299.Porto Alegre,26.08.1994.Por escritura de 10.06.1994, do 10º Tabelionato desta Capital, protocolada sob número 314406, em data de 20.07.1994, com retorno em 15.08.1994, foi o imóvel vendido para Wilson Freitas das Neves, brasileiro, empresário, casado pelo regime da comunhão de bens com Lucimar Pereira das Neves, residente e domiciliado nesta Capital, CIC 120.846.110-91, pelo preço de CR\$1.849.400,00.Avaliação: CR\$37.400.000,00.CUSTAS:12,03-URE.Dat.3. A Oficial Ajudante:

R.14.31299.Porto Alegre,30.11.1995.Por cédula emitida em 03.11.1995, protocola-

31299

MATRICULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

PORTO ALEGRE, 30 de novembro

de 1.9 95

FLS.

2

MATRICULA

31299

da sob número 328287, em data de 09.11.1995, com retorno em 28.11.1995, foi o imóvel hipotecado para o Banco Meridional do Brasil S.A., com sede nesta Capital, CGC 90.400.888/0001-42, para garantia de um empréstimo de R\$370.000,00, juntamente com o imóvel da matrícula 37592, concedido para Superwag Auto Técnica Ltda., CGC 92.806.728/0001-23, com sede nesta Capital. JUROS: 2,50% ao mês e 34,49% ao ano. VENCIMENTO: 03.09.1996, com pagamento na praça de Porto Alegre. Foi lavrado o registro número 4280 do livro 3. CUSTAS: 157,27-URE, com o registro 10 da matrícula 37592. Dat. 3. A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

Av. 15. 31299. Porto Alegre, 25.04.1996. Por termo particular de 12.01.1996, protocolado sob número 333044, em data de 17.04.1996, as partes contratantes retificaram o instrumento que deu origem ao registro 14, para declarar que o saldo devido atualizado até a data deste termo atinge o valor de R\$257.917,68, a ser pago em 36 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$15.425,70 cada uma, mais a variação acumulada da TR, vencendo-se a primeira em 12.02.1996 e a última em 12 de janeiro de 1999. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido instrumento. CUSTAS: 1,00-URE. Dat. 01. A Oficial Ajudante: *[Assinatura]*

Av. 16. 31299. Porto Alegre, 14.12.1998. De acordo com ofício nº 695/98, datado de 25.11.1998, do Exmº. Sr. Dr. Jorge Luiz Lopes do Canto, Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas - 2º Juizado desta Capital, protocolado sob nº 374999, em data de 02.12.1998, extraído dos autos da ação de Execução de Títulos, processo sob nº 01196304503, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. CUSTAS: 1,00-URE. Dat. 5. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*

Av. 17. 31299. Porto Alegre, 28.05.2001. A presente averbação é para noticiar a existência de penhora, nos termos do Provimento nº 01/98 - Artº. 360 - Parágrafo 4º CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 1196374043, da 9ª Vara Cível Foro Central - 2º Juizado desta Capital, protocolada sob nº 412556, em 14.05.2001. CUSTAS: 1,00-URE. Dat. 4/2. A Registradora Substituta: *[Assinatura]*

R. 18. 31299. Porto Alegre, 06.01.2003. De acordo com mandado datado de 05.12.2000, da Exmª. Srª. Drª. Elisa Carpin Correa, Juíza da 9ª Vara Cível Foro Central - 2º Juizado, desta Capital, protocolado sob número 440032 em data de 18.12.2002, e certidão datada de 16.10.2002, da mesma Vara, protocolada sob nº 440033, em data de 18.12.2002, extraídos dos autos do processo nº 1196374043, foi o imóvel **penhorado** por Guaibacar S.A. Veículos e Peças, CNPJ 92.661.446/0001-85, com sede nesta Capital, na **ação movida contra** Wilson Freitas das Neves, já qualificado. Valor da ação: R\$10.336,30 (29.07.1996). CUSTAS: 7,78-URE (Prov. 01/98 Art. 281 - CGJ). Dat. 7/1. O Escrevente Autorizado: *[Assinatura]*

Av. 19. 31299. Porto Alegre, 05.12.2007. De acordo com ofício nº 15291/2007, datado de

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
2v	31299

23.11.2007, da Exma. Sra. Dra. Gisele Anne Vieira de Azambuja, Juíza de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo nº 001/1.05.0351201-3, protocolado sob número 526695, em data de 29.11.2007, foi determinada a **indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula. Valor da dívida: **R\$80.414,39**, juntamente com os imóveis das matrículas **39669, 39670, 70113**. Dat. 1/1.

Emolumentos: R\$71,50 + Processamento Eletrônico: R\$2,20.

SELO - SDFNR: 0472.06.0700017.04654 (R\$ 4,00), 0472.01.0700024.03164 (R\$ 0,20).

Registrador Substituto:

Av.20.31299. Porto Alegre, 17.11.2009. De acordo com ofício nº1659/2009, datado de 13.11.2009, da Exma. Sra. Dra. Eliziana da Silveira Perez, Juíza de Direito da Vara de Falências, Concordatadas e Insolvências desta Capital, protocolado sob número 564800, em data de 16.11.2009, extraído dos autos do processo número 001/1.05.1823983-0 (antigo 01186304503), foi determinado o cancelamento da averbação nº 16. Dat. 51/1.

Emolumentos: R\$19,10 + Processamento Eletrônico: R\$2,50. ISENTA (Prov. 20/2009 - Art.13 - CGJ)

SELO - SDFNR: 0472.03.0700025.36905 R\$0,40; 0472.01.0900005.15607 R\$0,20.

Registrador Substituto:

R.21.31299. Porto Alegre, 21.12.2009. Por certidão passada em 09.11.2009, na 4ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, protocolada sob número 566586, em data de 16.12.2009, extraída dos autos do processo nº 001/1.06.0005696-5, foi o imóvel **penhorado** pelo Estado do Rio Grande do Sul, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Fernando Carlos Tomasi Diniz, Juiz de Direito/Pretor, na **ação movida contra** o proprietário e outros. Valor da ação: **R\$59.081,43**, juntamente com os imóveis das matrículas **39669, 39670 e 70113**. Dat. 2/3.

Emolumentos: R\$118,40 + Processamento Eletrônico: R\$2,50.

SELO - SDFNR: 0472.06.0800007.10152 R\$4,00; 0472.01.0900005.52139 R\$0,20.

Registrador Substituto:

Av.22.31299. Porto Alegre, 12.09.2011. A presente averbação é para noticiar a existência da ação de execução de título extrajudicial, nos termos do Provimento nº 32/06 - Art.396 da CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 2009.71.00.016246-9/RS, da 6ª Vara Federal desta Capital, protocolada

31299
MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 12 de setembro de 2011

FLS.

MATRÍCULA

3

31299

sob número 600767, em data de 05.09.2011. Dat.47/1.

Emolumentos: R\$20,70 + Processamento Eletrônico: R\$2,70.

SELO - SDFNR: 0472.03.1100003.30111 R\$0,40; 0472.01.1100006.38314 R\$0,20.

Registrador Substituto:

Av.23/31.299. Porto Alegre, 16 de agosto de 2013. Prenotado sob nº 649968 em 9 de agosto de 2013.

NOTÍCIA DE PENHORA

A presente averbação é para **noticiar a existência de penhora**, nos termos do art. 396 do Provimento 32/06 - CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 2009.71.00.016246-9/RS, da 6ª Vara Federal desta Capital.

Emolumentos: R\$23,60 SELO - SDFNR: 0472.00.1300003.30035 = R\$0,55 IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av.24/31.299. Porto Alegre, 19.12.2013. Prenotado sob nº 660150 em 11.12.2013.

NOTÍCIA DE PENHORA

A presente averbação é para **noticiar a existência de penhora**, nos termos do art. 396 do Provimento 32/06 - CGJ, devolvida para complementação de diligências oriunda do Processo nº 1999.71.00.014003-0, da 16ª Vara Federal desta Capital.

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.13739 = NIHIL (Ofício Circular 372/2007 - CGJ) JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado:

Av.25/31.299. Porto Alegre, 12.02.2014. Prenotado sob nº 663325 em 03.02.2014.

CESSÃO

De acordo com requerimento datado de 22 de janeiro de 2014, e nos termos do contrato de cessão celebrado em Brasília, datado de 30 de abril de 1997, constante dos autos do processo nº 2009.71.00.016246-9 da 6ª Vara Federal desta Capital, o crédito hipotecário

continua no verso



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
3v	31.299

registrado sob nº 14, foi cedido para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, pelo valor de R\$698.521,10, juntamente com outros 4 imóveis.

Emolumentos: R\$352,50 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.34125 = R\$8,10 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

R.26/31.299. Porto Alegre, 12.02.2014. Prenotado sob nºs 663326 e 663327 em 03.02.2014.

PENHORA

De acordo com mandado, datado de 6 de novembro de 2008, do Exmo. Sr. Dr. Laércio Luiz Sulczinski, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e certidão datada de 30 de julho de 2013, da 6ª Vara Federal desta Capital, extraídos dos autos do processo número 001/1.05.0120275-0, foi o imóvel penhorado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, na ação movida contra **SUPERWAG AUTO TÉCNICA LTDA.**, CNPJ nº 92.806.728/0001-23 e os proprietários.

Valor da ação até 19.07.1996: R\$711.419,68 (setecentos e onze mil, quatrocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

Emolumentos: R\$2.555,40 SELO - SDFNR: 0472.00.1300005.34126 = R\$13,55 NM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

R.27/31.299. Porto Alegre, 01.10.2014. Prenotados sob nºs 679911 e 679864 em 25.09.2014.

PENHORA

De acordo com mandado, datado de 6 de novembro de 2013, do Exmo. Sr. Dr. Tiago Scherer Juiz da 16ª Vara Federal desta Capital, e ofício nº 11716235, datado de 15 de setembro de 2014, da mesma Vara, extraídos dos autos do processo número 1999.71.00.014003-0/RS, foi o imóvel penhorado pela **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, na ação movida contra **MASSA FALIDA DE SUPERWAG - AUTO TÉCNICA LTDA.**, e os proprietários.

Valor do débito em 03/2013: R\$106.094,94 (cento e seis mil, noventa e quatro reais e noventa e quatro centavos).

CONTINUA A FICHA Nº 4

31.299
MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA - P. ALEGRE

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 01 de outubro de 2014

FLS.

MATRÍCULA

31.299

Emolumentos: NIHIL SELO - SDFNR: 0472.00.1400001.64381 = NIHIL (Ofício Circular 372/2007 - CGJ) IP

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

Av-28/31.299. Porto Alegre, 07.08.2018. Prenotado sob nº 753747 em 03.08.2018.

CANCELAMENTO

De acordo com ofício nº 1349/2018, datado de 18 de junho de 2018, do Exmo. Sr. Dr. Leandro Figueira Martins, Juiz de Direito da 14ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central desta Capital, extraído dos autos do processo nº 001/1.05.0351201-3 (CNJ: 3512011-18.2005.8.21.0001) foi determinado o **cancelamento da indisponibilidade averbada sob nº 19.**

Emolumentos: R\$34,20 SELO - SDFNR: 0472.00.1800001.59030 = R\$3,30 JM

Registrador Substituto/Escrevente Autorizado: _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital